

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

**CARTILHA DE AUXÍLIO ÀS FAMÍLIAS EM LUTO  
NA CIDADE DE CURITIBA**

Elaborado por:

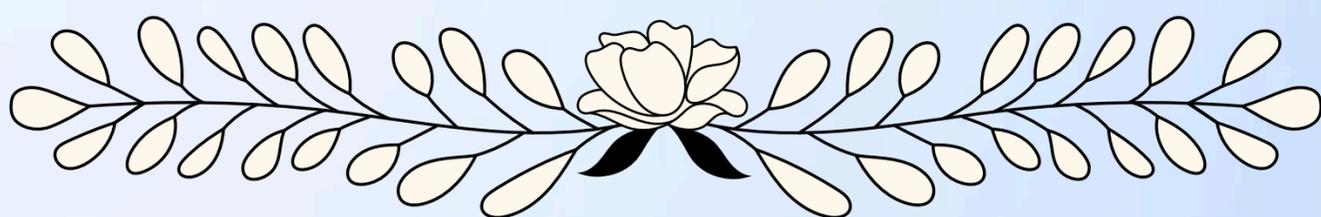
Maria Eduarda Scartezini

Thaís de Fátima Michalzechen

Orientado por: Fernanda Landolfi Maia

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	2
LUTO.....	3
MORTE NATURAL E MORTE VIOLENTA.....	6
DOAÇÃO DE ÓRGÃOS.....	7
CERTIDÃO E ATESTADO DE ÓBITO.....	10
FUNERAL.....	12
SEPULTAMENTO.....	17
CREMAÇÃO.....	22
CANCELAMENTO DE DOCUMENTOS E CONTAS.....	24
TESTAMENTO.....	29
INVENTÁRIO.....	30
TRASLADO.....	30
PENSÃO POR MORTE.....	32
SEGURO DE VIDA.....	35
CONTATOS IMPORTANTES.....	37
REFERÊNCIAS.....	39

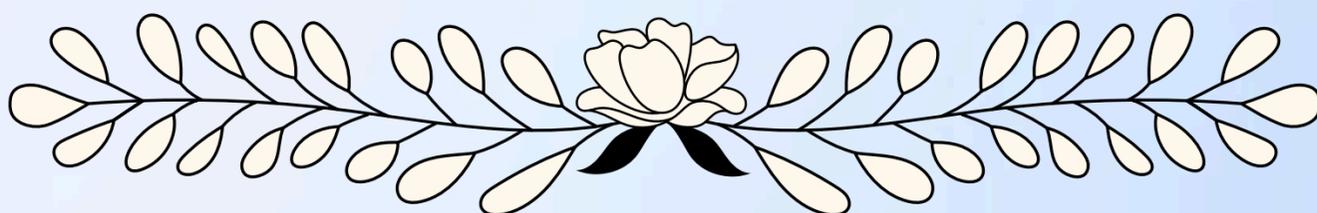


Esta cartilha foi desenvolvida como um recurso de apoio para famílias enlutadas na cidade de Curitiba, como parte da Disciplina de Implantação de Projetos Multidisciplinares do Curso de Tecnologia em Secretariado, no Setor de Educação Profissional e Tecnologia (SEPT) da Universidade Federal do Paraná.

O objetivo desse trabalho é fornecer um material claro e acessível para órgãos públicos, privados e população no geral - como hospitais, UPAs, postos de saúde e a Prefeitura Municipal de Curitiba. A cartilha aborda questões burocráticas que surgem após o falecimento de um ente querido, incluindo valores tabelados de funerais, doação de órgãos, cemitérios e funerárias da cidade, fechamento de contas e seguros de vida, além de contatos que possam ser relevantes nesse processo.

Agradecemos à nossa Professora Orientadora, Dra. Fernanda Landolfi Maia, por sua crença e apoio contínuos no desenvolvimento deste desafiador projeto.

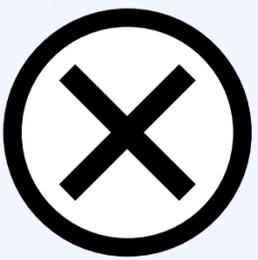
As autoras



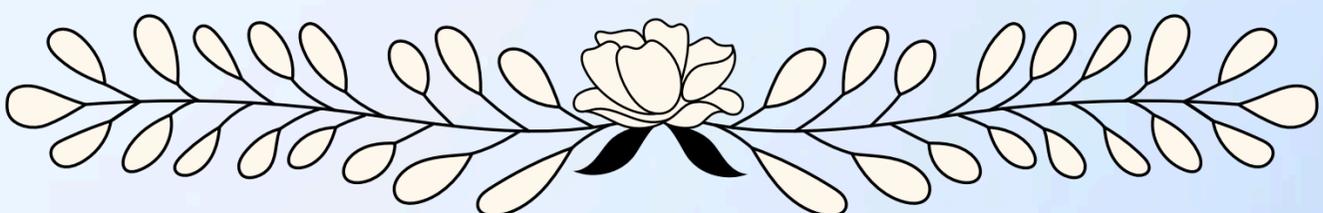
## LUTO

Para Aguiar (2022, p.4), o luto pode ser definido como “um conjunto multidirecional de respostas psicossociais vividas pelo sujeito diante de uma ruptura de um vínculo significativo vividas, é uma perda dolorosa que acarreta pelo interesse pelo mundo externo”, isso gradualmente vai se resolvendo num processo de aceitação no decorrer do tempo.

Em sua obra *On Death and Dying* (1969), Kübler-Ross aborda os estágios da dor que pacientes terminais costumam passar para aceitar a morte (negação, raiva, barganha, depressão e aceitação). Fazendo um paralelo com a forma de lidar com a perda dos indivíduos, podemos relacionar essas fases com o luto:



Negação: não queremos aceitar que a pessoa se foi. É comum se sentir incapaz de aceitar o que aconteceu, buscando, de maneira inconsciente, evitar a dor emocional que a aceitação traz consigo.





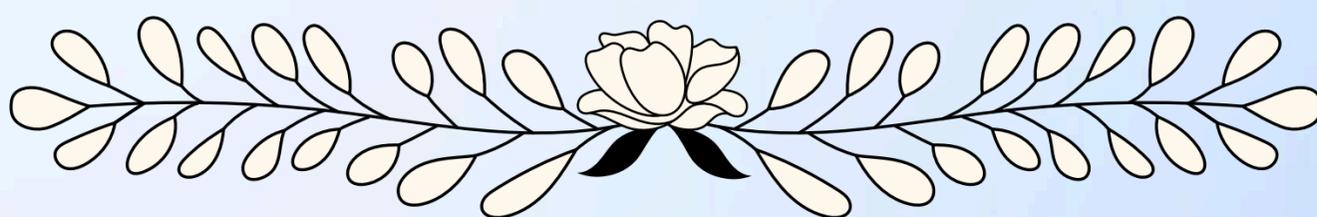
Raiva: pode surgir como uma reação à dor e à impotência que a perda traz. A raiva pode ser dirigida a pessoa falecida, a si mesmo, outras pessoas, instituições (como hospitais) ou até mesmo a uma força superior.



Barganha: o enlutado busca maneiras de minimizar ou reverter a dor da perda. Essa fase é frequentemente caracterizada por pensamentos de "e se..." e tentativas de negociar com uma força superior - seja Deus, o destino ou qualquer outra entidade, na esperança de que a situação possa ser alterada. Costuma trazer uma sensação de controle sobre a situação, que traz um alívio momentâneo.



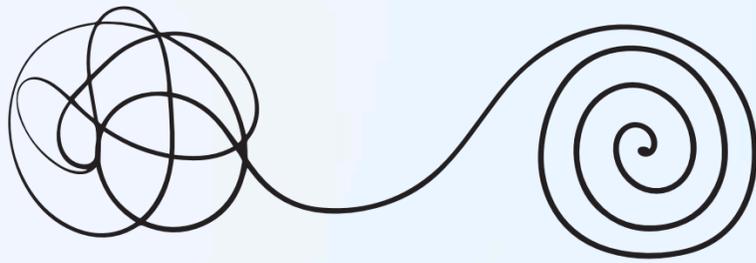
Depressão: profunda tristeza e um sentimento de perda marcam esse estágio. Essa fase pode ser uma das mais difíceis, pois a pessoa é confrontada com a realidade da morte e a ausência permanente do ente querido.



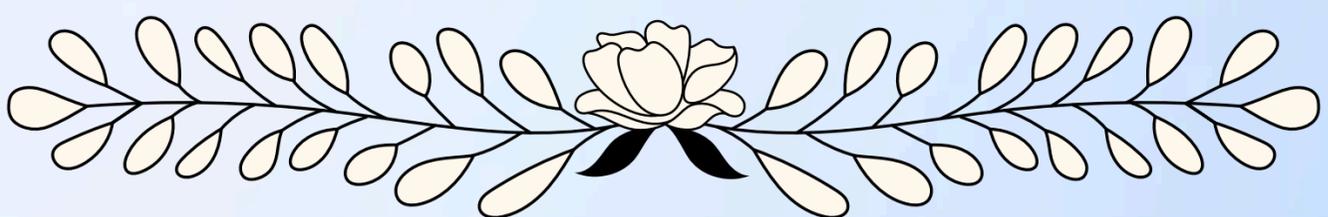


Aceitação: nessa fase, a dor ou a tristeza não desaparecem; na realidade, é quando se começa a lidar com os sentimentos de forma mais equilibrada, se inicia o reconhecimento genuíno da realidade da situação.

As fases mencionadas, bem como outros sentimentos difíceis (como apatia, ansiedade, solidão e culpa) são frequentemente vivenciados no contexto da perda de um ente querido. Torna-se fundamental buscar o apoio daqueles que amamos e, simultaneamente, valorizar e celebrar os momentos vividos ao lado da pessoa que se foi.



Em conclusão, é importante entender que o processo de luto pode ser desafiador e, muitas vezes, exigirá apoio contínuo. Valorizar as boas memórias e procurar auxílio profissional, quando necessário, pode ser um caminho para retomar o equilíbrio e a saúde emocional. O importante é respeitar o próprio tempo de luto e buscar a ajuda adequada para seguir em frente de forma saudável.



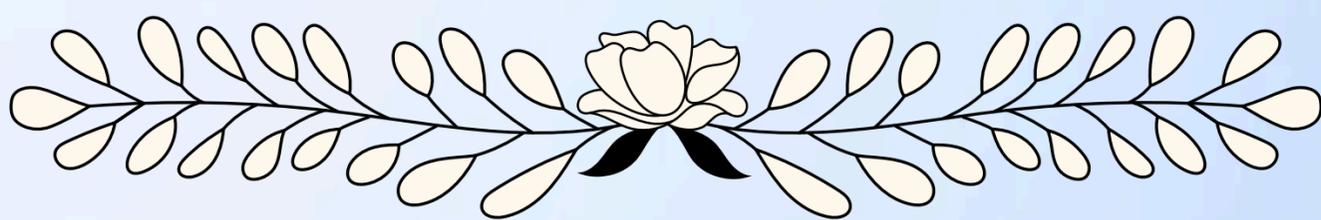
## MORTE NATURAL E MORTE VIOLENTA

### MORTE NATURAL

A morte natural resulta de uma doença, patologia, acontece de forma natural como envelhecimento ou de causas naturais. Quando uma pessoa acaba falecendo em residência, os familiares devem acionar o médico (se for o caso) que fazia o acompanhamento com esse paciente, podendo ligar no número **192** para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) ou Acionar Serviço Verificação de óbito (SVO), se não tiver em sua cidade, acionar o Instituto Médico Legal (IML).

### MORTE VIOLENTA

A morte violenta ocorre causada por acidentes, homicídios, suicídio, e com resultado penal a ser apurado. Os familiares devem acionar a polícia local para fazer um boletim de ocorrência e pedir a remoção do corpo no local, e depois acionar um médico da SVO e do IML para fazer a emissão de declaração de óbito, mas quando o óbito ocorre em hospital deve ser feito o mesmo procedimento de registro na delegacia e depois pegar a declaração no IML.

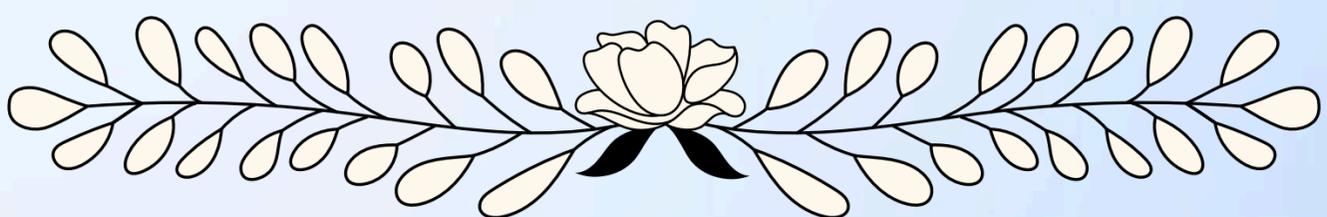


A legislação brasileira regula os procedimentos face ao falecimento por meio da Lei no 6.015 de 1973, a Chamada Lei de Registros Públicos, do artigo 77 ao artigo 88 elencam as regras para os casos de óbito. (Castro, 2024)



## DOAÇÃO DE ÓRGÃOS

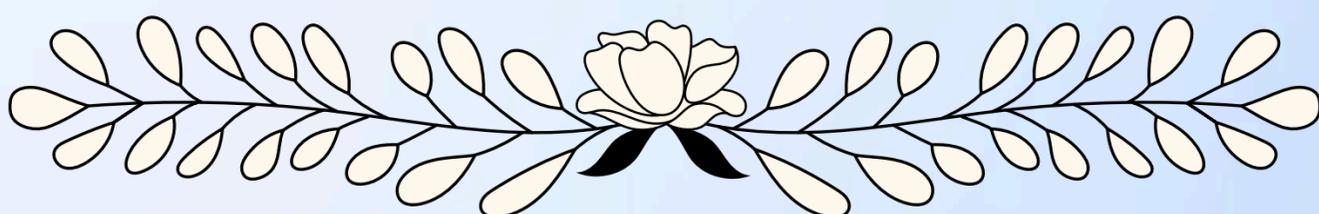
Segundo o Ministério da Saúde (2024) , o Brasil tem o maior programa público para doação de órgãos através do Sistema Único de Saúde - SUS, e que 87% dos transplantes são feitos com recursos públicos, a partir da Lei no 9.434 de 04/02/1997 que regulamenta a doação de órgãos humanos no Brasil. Começou a valer em 2024, a Lei no 14.722/2023, que incentiva a doação de órgãos, com políticas nacionais com campanhas para a população para a importância da doação de órgãos.





Mesmo deixando algum documento assinado em cartório autorizando a doação de órgãos em vida, o procedimento só poderá ser autorizado pelos familiares do doador. O transplante é um procedimento cirúrgico que consiste na doação de órgãos (coração, fígado, pâncreas, pulmão e rim) e de tecidos (medula óssea, córnea, ossos).

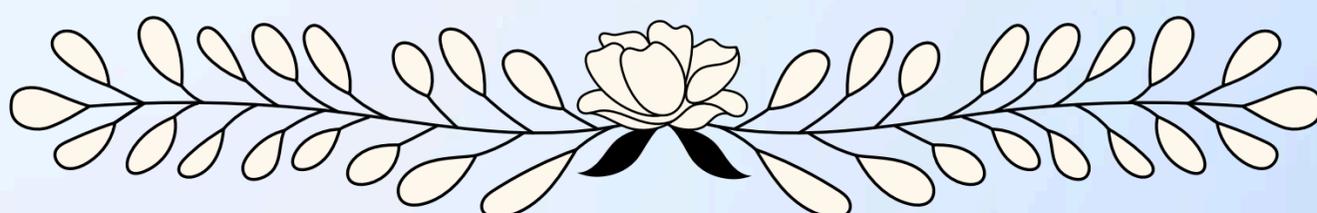
Os doadores são pacientes que tiveram a morte encefálica com catástrofes cerebrais ou acidente vascular cerebral (AVC), os órgãos serão doados para pacientes que estão na fila para o transplante e aguardando em fila única, que será controlada pela Central de Transplantes da Secretaria de Saúde de cada estado.



A Prefeitura de Curitiba (2018) através do Decreto no 14.880 de 05/07/16, dispõe a dispensa da cobrança do pagamento do serviço funerário na cidade para familiares que autorizarem a doação de órgãos do parente falecido. Isso vale para pessoas que nasceram ou residentes na cidade até a data do óbito.



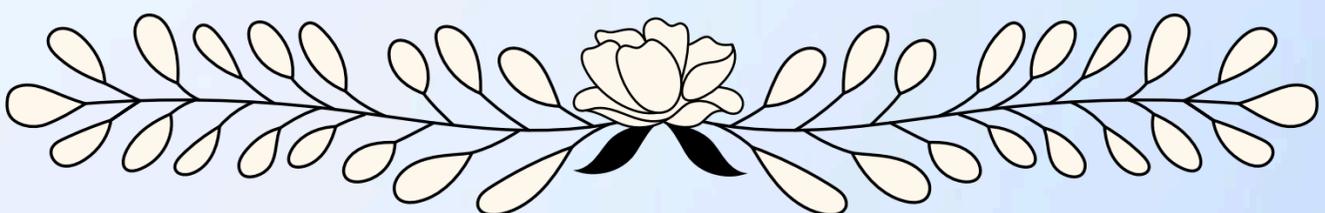
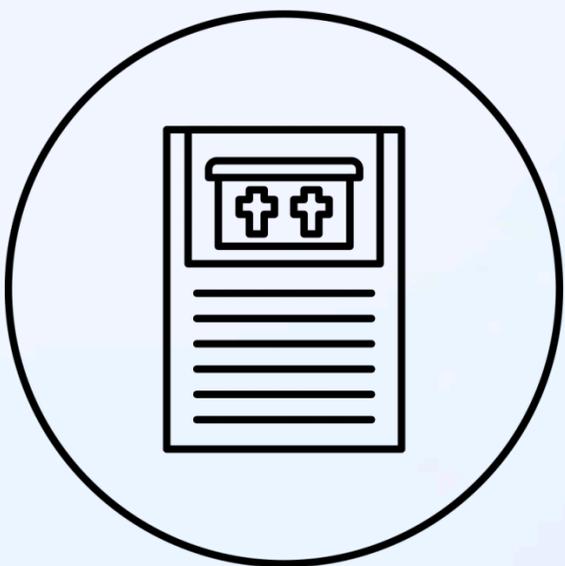
Para conseguir este benefício, os familiares do falecido precisam apresentar a comprovação da doação e a comunicação do óbito à instituição médica habilitada a fazer o transporte, comprovante de residência ou certidão da pessoa falecida. A isenção será aplicada na remoção e transporte do corpo, velório e sepultamento, mas caso os familiares contratem um serviço superior, as funerárias cobrarão a diferença entre os preços.



## CERTIDÃO E ATESTADO DE ÓBITO

Segundo o Conselho Nacional de Justiça (2015), enquanto o atestado de óbito é um documento emitido pelo médico que comprova a morte do falecido, a certidão será emitida por um cartório de registro civil.

O atestado de óbito, também conhecido como declaração de óbito, é feito por um médico, ainda que a morte não tenha ocorrido dentro de um hospital. Além de declarar o fim da vida de um indivíduo, no atestado o médico também deverá inserir quais foram as causas daquela morte. A certidão de óbito é um documento emitido pelo cartório de registro civil das pessoas naturais e só pode ser obtido com o atestado de óbito. Na certidão, entre outras informações, deve constar a hora e a data do falecimento, se a pessoa era casada e deixa filhos, com nome e idade de cada um, se deixa bens e herdeiros, se era eleitor, se a morte foi natural ou violenta e a causa conhecida. (CNJ,2015).



A Certidão de óbito é documento solicitado pelos familiares diretos do falecido, administrador ou qualquer gerente do setor público ou privado - em hospitais ou presídios. O cartório só poderá emitir o documento se houver o atestado médico.

Sua emissão é essencial pois, sem esse documento, não será possível o sepultamento em cemitérios públicos ou privados, bem como o fechamento de conta bancárias, inventários e vínculo empregatício.

## Certidão de óbito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME \_\_\_\_\_  
MATRICULA  
9999999999 9999 9 9999 999 99999999 99

SEXO \_\_\_\_\_ COR \_\_\_\_\_ PROFISSÃO \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL E IDADE \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO) \_\_\_\_\_ DIA \_\_\_\_\_ MÊS \_\_\_\_\_ ANO \_\_\_\_\_

DOMICÍLIO / RESIDÊNCIA \_\_\_\_\_

NATALIDADE \_\_\_\_\_ DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO \_\_\_\_\_ ELEITOR \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO, PROFISSÃO E RESIDÊNCIA \_\_\_\_\_

DATA E HORA DE FALECIMENTO \_\_\_\_\_ DIA \_\_\_\_\_ MÊS \_\_\_\_\_ ANO \_\_\_\_\_

LOCAL DE FALECIMENTO \_\_\_\_\_

CAUSA DA MORTE \_\_\_\_\_

SEPULTAMENTO \_\_\_\_\_ CARTÓRIO DE CASAMENTO \_\_\_\_\_

NOME DO CÔNJUGE \_\_\_\_\_ DECLARANTE \_\_\_\_\_

FILHOS (NOME E IDADE) \_\_\_\_\_

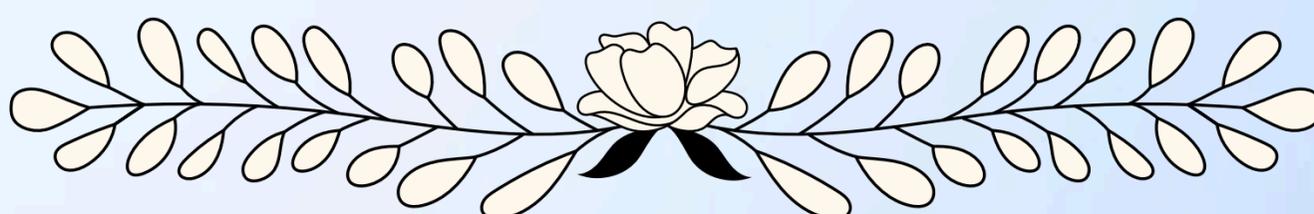
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES \_\_\_\_\_

NOME DO OFÍCIO  
OFICIAL REGISTRADOR  
MUNICÍPIO/UF  
ENDEREÇO \_\_\_\_\_

O conteúdo é verdadeiro. Dou fé  
Data e local: \_\_\_\_\_

Assinatura do Oficial \_\_\_\_\_

FONTE: Tribunal de Justiça do Paraná (2018).



## Declaração de óbito

República Federativa do Brasil  
Ministério da Saúde  
116A - SECRETARIA DE SAÚDE

**Declaração de Óbito**

**Identificação**

1) Tipo de óbito:  Natural  De causa indeterminada  De causa conhecida

2) Nome do Falecido: \_\_\_\_\_

3) Nome do Pai: \_\_\_\_\_

4) Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

5) Data do nascimento: \_\_\_\_\_

6) Identificação pessoal (último endereço): \_\_\_\_\_

7) Identificação profissional (ocupação, profissão): \_\_\_\_\_

8) Dependentes (esposa, filhos, etc.): \_\_\_\_\_

**Identificação do local de ocorrência do óbito**

9) Local de ocorrência do óbito: \_\_\_\_\_

10) Município de ocorrência do óbito: \_\_\_\_\_

**Identificação do médico**

11) Nome do médico: \_\_\_\_\_

12) Assinatura do médico: \_\_\_\_\_

**Identificação do estabelecimento de saúde**

13) Nome do estabelecimento de saúde: \_\_\_\_\_

14) Município de ocorrência do óbito: \_\_\_\_\_

**Identificação do declarante**

15) Nome do declarante: \_\_\_\_\_

16) Assinatura do declarante: \_\_\_\_\_

**Identificação do município**

17) Município: \_\_\_\_\_

18) Estado: \_\_\_\_\_

19) Data: \_\_\_\_\_

20) Hora: \_\_\_\_\_

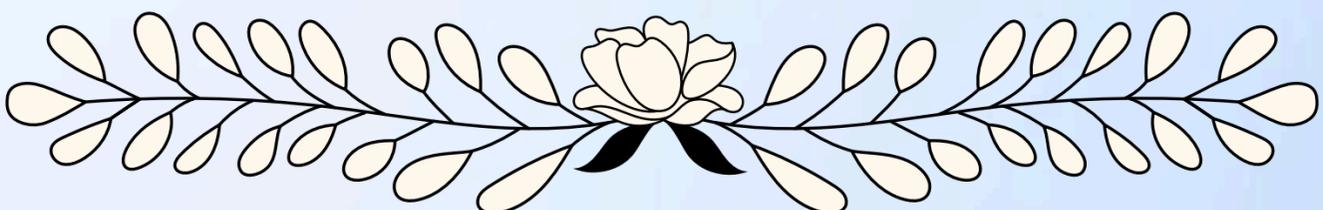
21) Assinatura: \_\_\_\_\_

FONTE: Ministério da Saúde (2021).

## FUNERAL

O funeral é um momento simbólico de adeus, onde é realizada a despedida da pessoa que se foi.

Após passar por todos os estágios citados anteriormente, os preparativos do rito funerário podem gerar ainda mais frustração nesse momento difícil. Por isso, esse capítulo tem como objetivo indicar de forma precisa os passos que precisam ser seguidos durante esse planejamento, oferecendo orientações práticas e dicas que podem aliviar esse processo.



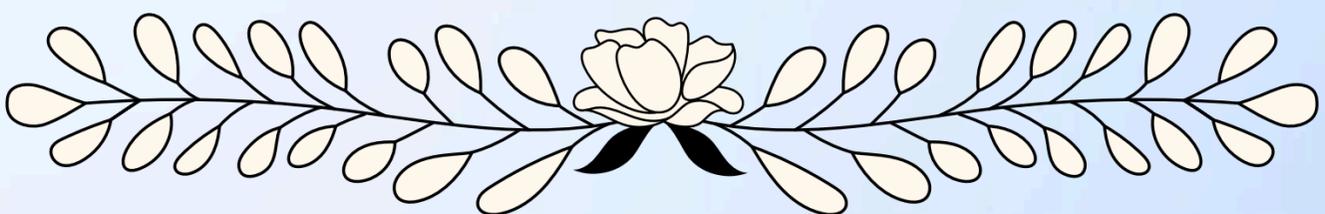
## APÓS A EMISSÃO DO ATESTADO/DECLARAÇÃO DE ÓBITO:

Após a emissão dos documentos necessários, o Serviço Funerário de Curitiba (SFM) realiza a triagem junto à família e faz o encaminhamento para a funerária - atribuída de forma aleatória e imparcial. É dever ainda do SFM fiscalizar as funerárias de forma a garantir que a legislação está sendo cumprida.

Nessa etapa, existem alguns serviços que precisam ser oferecidos e outros opcionais, tendo esses valores estipulados para cada um. São eles:

### \*OBRIGATÓRIOS

- Preparação de corpo;
- Fornecimento de urna (caixão) de preferência dos familiares;
- Suporte para a urna e quatro castiçais com velas;
- Traslado de corpo sem vida.

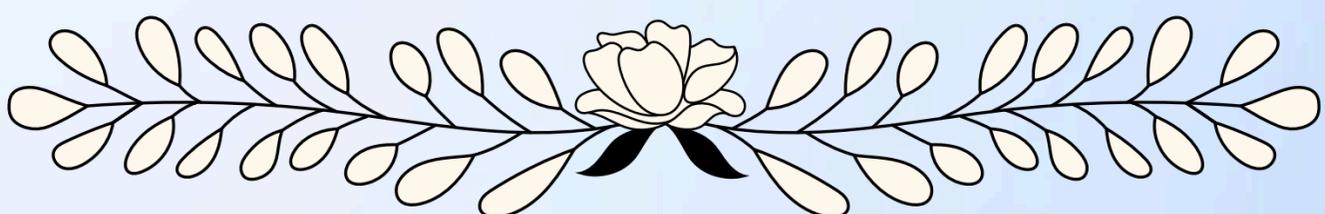


## FACULTATIVOS (TABELADOS)

- Certidão de Óbito -R\$ 45,38 (a primeira via pode ser obtida de forma gratuita em cartório);
- Paramentos fora do padrão da urna escolhida;
- Ornamentação de urna;
- Emissão de documentos para funerais;
- Véu em tule;
- Necromaquiagem;
- Toilete (banho, unhas, cabelo, entre outros)

## FACULTATIVAS, ADQUIRIDAS LIVREMENTE PELOS USUÁRIOS

- Aluguel de Capela;
- Aluguel de altares;
- Aluguel de bancos/cadeiras;
- Aluguel de veículo para acompanhamento do féretro;
- Flores e coroas;
- Transporte de cadáveres humanos exumados;
- Serviços de tanatopraxia;
- Embalsamamento;
- Reconstituição cadavérica;
- Cinerários (local para armazenamento das cinzas após cremação);
- Cremação.





Lembrando que, para pessoas sem identificação (indigentes) e em situações de extrema carência, o serviço é oferecido de forma gratuita.

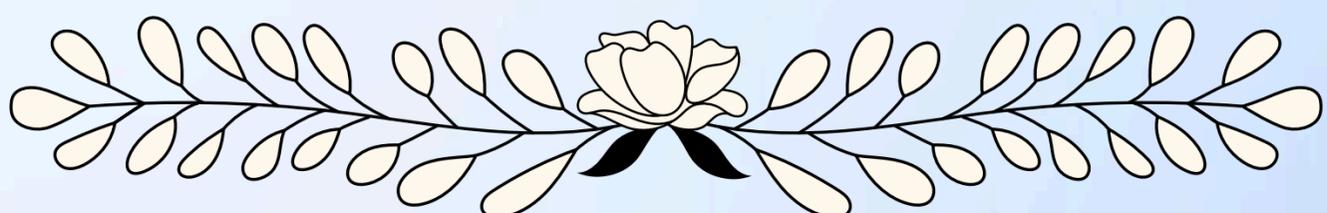
## 1 - VALORES TABELADOS DE CURITIBA

Referência		Preços R\$					
Funeral Adulto		Normal	O/C	Super O	Zincada/Fibrada		
					Normal	O/C	Super O
1	Gratuito	-	-	-	-	-	-
2	Gratuito	-	-	-	-	-	-
3	Gratuito	-	-	-	-	-	-
4	Gratuito	-	-	-	-	-	-
5	Subsídio	419,70	496,53	554,13	771,76	848,58	906,21
6	Subsídio	956,08	1.039,28	1.101,71	1.308,14	1.391,36	1.453,78
7	Subsídio	1.526,02	1.626,32	1.701,55	1.878,11	1.978,38	2.053,62
8	Subsídio	1.580,13	1.671,49	1.755,06	1.912,19	2.023,57	2.107,10
9		2.368,39	2.494,53	2.589,09	2.720,47	2.846,59	2.941,16
10		3.143,43	3.293,88	3.406,70	3.495,51	3.645,96	3.758,76
11		4.410,89	4.757,20	5.016,92	4.762,97	5.109,27	5.369,00
12		6.491,13	6.884,17	7.178,95	6.843,22	7.236,25	7.531,03
13		10.938,08	11.361,23	11.678,55	11.290,16	11.713,28	12.030,64

Funeral Infantil		Normal	O/C	Super O	Zincada/Fibrada		
					Normal	O/C	Super O
1	A-B-C-D-E-F - Gratuito	-	-	-	-	-	-
2	A-B-C - Gratuito	-	-	-	-	-	-
2	D-E-F - Gratuito	-	-	-	-	-	-
3	A-B-C - Subsídio	443,61	510,13	559,99	795,68	862,18	912,09
3	D-E-F - Subsídio	498,19	551,59	591,61	850,28	903,65	943,69

Funeral Infantil sem transporte e sem serviço funerário		Normal	O/C	Super O	Zincada/Fibrada		
					Normal	O/C	Super O
2	A-B-C - Gratuito	-	-	-	-	-	-
2	D-E-F - Gratuito	-	-	-	-	-	-
3	A-B-C - Subsídio	354,26	420,78	470,64	706,32	772,83	822,72
3	D-E-F - Subsídio	450,37	503,74	543,78	802,44	855,84	895,85

Funeral Israelita		Normal	O/C	Super O	Zincada/Fibrada		
					Normal	O/C	Super O
ISR-	Subsídio	379,53	549,28	676,61	731,59	901,36	1028,69



Funeral Infantil		Normal	O/C	Super O	Zincada/Fibrada		
					Normal	O/C	Super O
1	A-B-C-D-E-F - Gratuito	-	-	-	-	-	-
2	A-B-C - Gratuito	-	-	-	-	-	-
2	D-E-F - Gratuito	-	-	-	-	-	-
3	A-B-C - Subsídio	443,61	510,13	559,99	795,68	862,18	912,09
3	D-E-F - Subsídio	498,19	551,59	591,61	850,28	903,65	943,69

Funeral Infantil sem transporte e sem serviço funerário		Normal	O/C	Super O	Zincada/Fibrada		
					Normal	O/C	Super O
2	A-B-C - Gratuito	-	-	-	-	-	-
2	D-E-F - Gratuito	-	-	-	-	-	-
3	A-B-C - Subsídio	354,26	420,78	470,64	706,32	772,83	822,72
3	D-E-F - Subsídio	450,37	503,74	543,78	802,44	855,84	895,85

Funeral Israelita		Normal	O/C	Super O	Zincada/Fibrada		
					Normal	O/C	Super O
ISR- Subsídio		379,53	549,28	676,61	731,59	901,36	1028,69

<b>Complementação (CPM)</b>	416,11
<b>Preço do Quilômetro</b>	4,43

Fonte: Prefeitura de Curitiba (2024)

Legendas:

Normal - até 80kg e 1,80 m.

OC- Obeso comprido - até 100 kg.

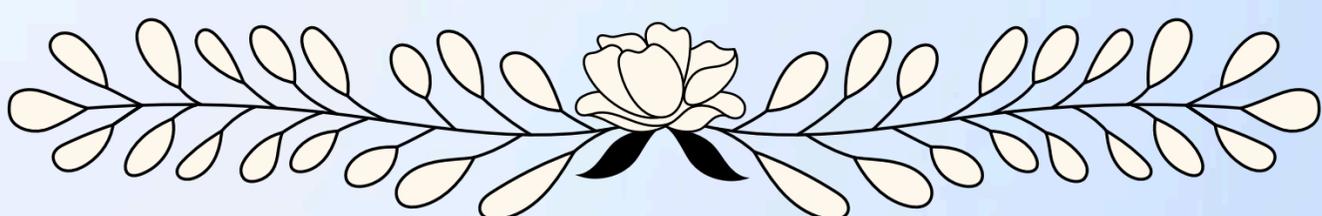
Super O - Super Obeso

Zincado: são utilizados através da folha de zinco, usado principalmente para transporte de corpo via aérea, evita contaminação, sua duração vai de quarenta a cem anos.

## 2-ATIVIDADES TABELADAS FACULTATIVAS

<b>a</b>	<b>Certidão de Óbito</b>	<b>48,01</b>
<b>b</b>	<b>Paramentos</b>	<b>128,04</b>
<b>c1</b>	<b>Omamentação de uma meio corpo</b>	<b>115,21</b>
<b>c2</b>	<b>Omamentação de uma corpo inteiro</b>	<b>230,42</b>
<b>d</b>	<b>Obtenção de documentos para funeral</b>	<b>48,01</b>
<b>e</b>	<b>Véu em tule</b>	<b>24,00</b>
<b>f</b>	<b>Maquiagem Necrófila</b>	<b>192,02</b>
<b>g</b>	<b>Toilete</b>	<b>160,02</b>

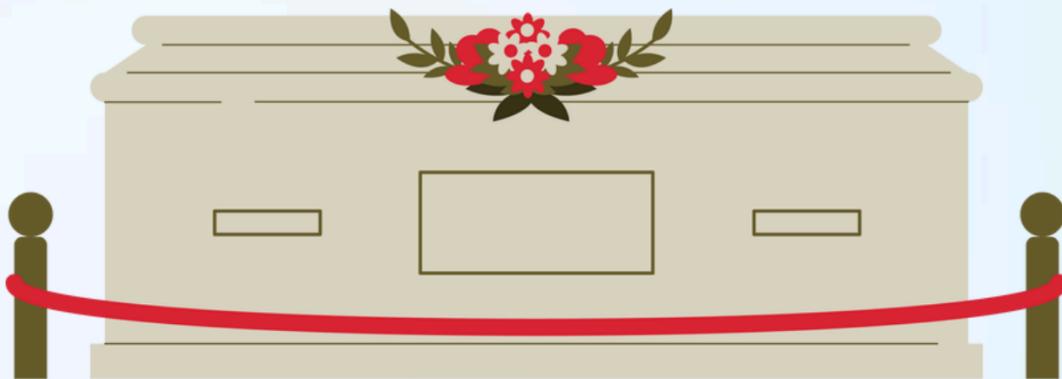
Fonte: Prefeitura de Curitiba (2024)



## SEPULTAMENTO

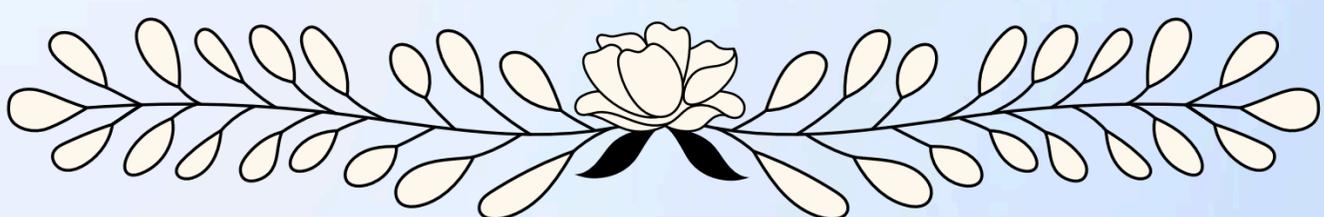
O sepultamento pode ser definido como o ato de colocar o corpo em um jazigo, considerando todos os ritos que antecedem esse processo e, comumente, o termo é usado como sinônimo de enterrar/enterro.

Ao considerar como será realizada a despedida do ente querido, é importante entender o que significa e implica essa opção.



Essa prática envolve a compra de um local adequado ou o empréstimo pela Prefeitura por um período de até 3 anos. Após esse período, é feita a exumação dos restos mortais - que podem ser recuperados pela família.

Listados abaixo, encontram-se os nomes e endereços de todos os cemitérios presentes em Curitiba, separados entre particulares e públicos:



## LISTA DE CEMITÉRIOS DE CURITIBA - PARTICULARES

<b>Cemitério Paroquial do Abranches</b>	Rod. Curitiba Rio Branco, 91 - Taboão.
<b>Cemitério Israelita Água Verde</b>	Av. Água Verde, 1631 - Água Verde.
<b>Cemitério Comuna Evangélica Luterana Protestante</b>	Rua Ivo de Leão, 205 - Alto da Glória
<b>Cemitério Jardim da Paz</b>	Av. Anita Garibaldi, 7125 - Barreirinha.
<b>Cemitério Paroquial do Campo Comprido</b>	Rua Eduardo Sprada, 3640 - Campo Comprido.
<b>Cemitério Parque Iguaçu</b>	Rua Nicolau José Gravina, 292 - Cascatinha

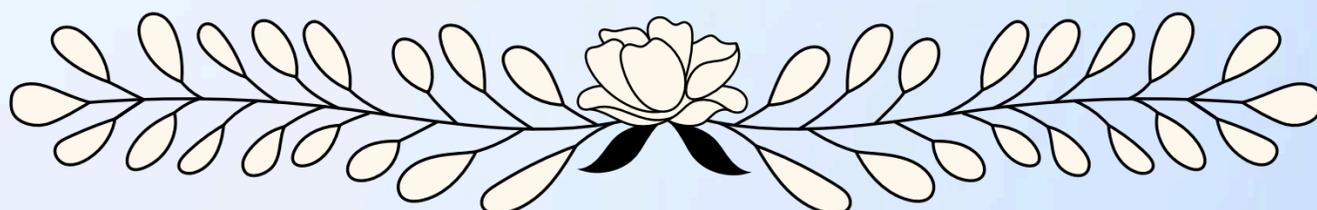


<b>Cemitério Muçulmano Jardim de Allah</b>	Rua Sylvano Alves da Rocha Loures, 374 - Riviera.
<b>Cemitério Jardim da Saudade</b>	Rua João Bettega, 999 - Portão.
<b>Cemitério Irmãs Carmelitas</b>	Rua Joaquim Ignácio Silveira da Motta, 540 - Guabiro tuba.
<b>Cemitério Paroquial Orleans</b>	Rua Prof. João Falarz, 700- Orleans.
<b>Cemitério Paroquial São Marcos</b>	Rua Roberto Gava, 310 - Pilarzinho.
<b>Cemitério Paroquial do Santa. Candida</b>	Rua Padre João Wislinski, 755 - Santa Cândida.



<b>Cemitério Israelita Santa Candida</b>	Estr. Nova de Colombo, 85 - Santa Cândida.
<b>Cemitério Paroquial de Santa. Felicidade</b>	Av. Manoel Ribas, 6655 - Santa Felicidade.
<b>Universal Necrópole Ecumenica Vertical</b>	R. Konrad Adenauer, 940 - Tarumã.
<b>Cemitério Paroquial de Umbará</b>	Rua Pierina Bertuzzi Perin, 12 - Umbará.
<b>Cemitério Parque São Pedro</b>	Rua Hermínio Nichele, 600 - Umbará.
<b>Cemitério dos Padres Marianos</b>	R. Profeta Isaías, 471 - Umbará

FONTE: Adaptado de Capital da Notícia (2016).



## LISTA DE CEMITÉRIOS DE CURITIBA - MUNICIPAIS

<b>Cemitério Municipal do Água Verde</b>	Praça Sagrado Coração de Jesus s/n - Água Verde
<b>Cemitério Municipal do Boqueirão</b>	Rua Waldemar Loureiro Campos, 2977 - Boqueirão
<b>Cemitério São Francisco de Paula</b>	Praça Padre Souto Maior, s/n - São Francisco
<b>Cemitério do Santa Cândia</b>	Estrada de Colombo s/n - Santa Cândia
<b>Cemitério Municipal Zona Sul</b>	Rua Carolina Dybas s/n esquina rua Cristovão Colombo - Umbará

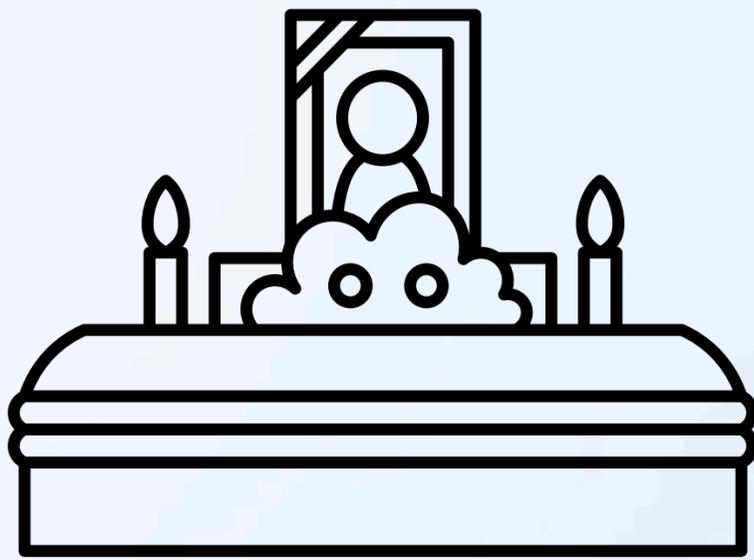
FONTE: Prefeitura Municipal de Curitiba, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Departamento de Serviços Especiais, Divisão de Serviço Funerário.



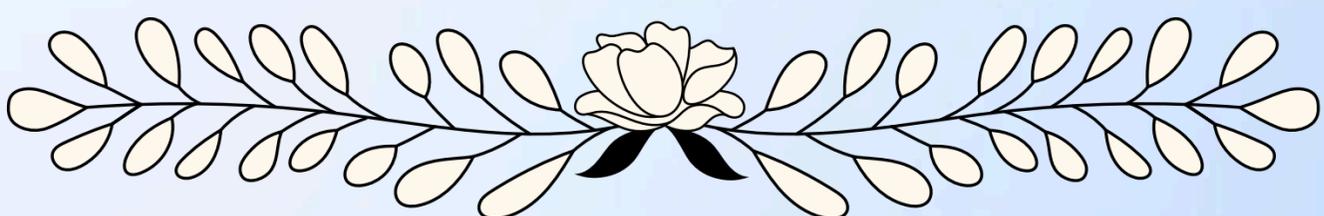
3 - O custo médio da cremação - incluindo o velório - é de R\$ 2.000,00, sendo esse método considerado mais econômico que o sepultamento (valores variando de acordo

com a duração do velório, modelos de caixão e ornamentos).

4 - É um procedimento que não afeta o meio ambiente. As cinzas são entregues à família de acordo com a vontade expressa pelo falecido, podendo ser dispersas em jardins, no mar ou nas montanhas, ou ainda colocadas em locais religiosos, como igrejas ou columbários localizados em cemitérios.



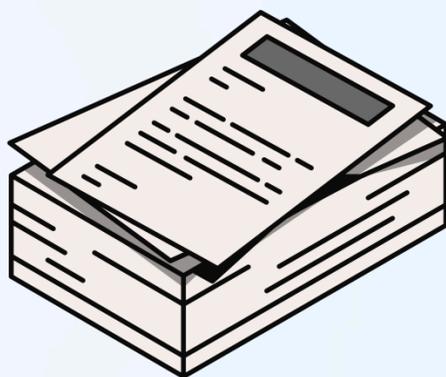
Além dos pontos levantados anteriormente, é importante saber que a capital paranaense dispõe apenas de um crematório - localizado no **Cemitério Vertical de Curitiba**.



## CANCELAMENTO DE DOCUMENTOS E CONTAS

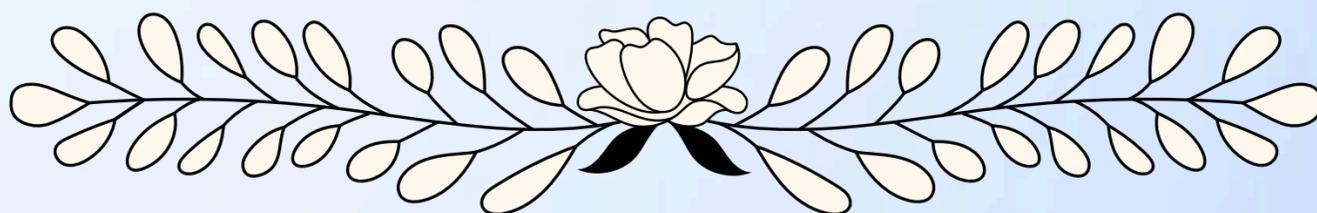
Segundo o site Conselho Nacional de Justiça (CNJ), após a emissão do atestado de óbito no que tange a Lei no 13.114/2015:

Determina a obrigatoriedade de os serviços de registros civis de pessoas naturais comunicarem à Receita Federal e à Secretaria de Segurança Pública os óbitos registrados. Contudo, em alguns estados, a Receita Federal procede a baixa do CPF automaticamente após a emissão do atestado de óbito, assim, o banco providenciará o bloqueio automático da conta bancária, sem que seja necessária por parte da família a comunicação do falecimento. (CNJ, 2015)



Ou seja, o bloqueio da conta é feito assim que é dada a baixa do CPF. De qualquer forma, é interessante que se entre em contato com a instituição bancária para garantir que esse procedimento foi feito. Para isso, é necessário:

- Certidão de óbito do titular;
- Documento de identificação do titular;
- Documento de identificação do solicitante do encerramento da conta bancária.



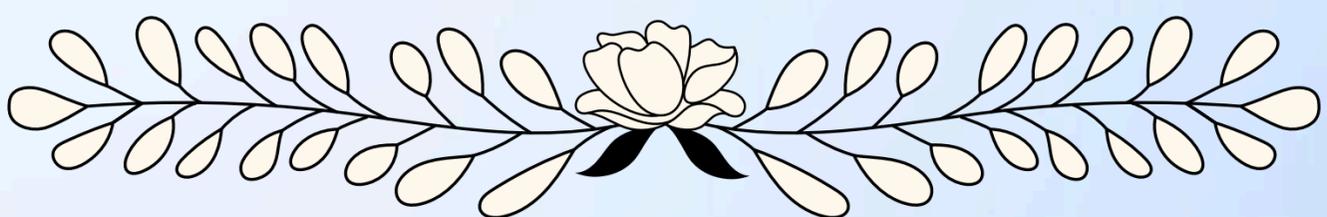


## REDES SOCIAIS

Após a perda de um ente querido, muitos familiares ficam em dúvida em relação às contas em redes sociais ou e-mails do falecido e muitos optam por uma prática muito comum: apagar as contas ou transformar em perfil memorial. Para isso, cada rede tem suas opções:

a) *Facebook*: oferece dois tipos de caminhos: fazer a exclusão ou transformá-la em memorial, mantendo as publicações antigas:

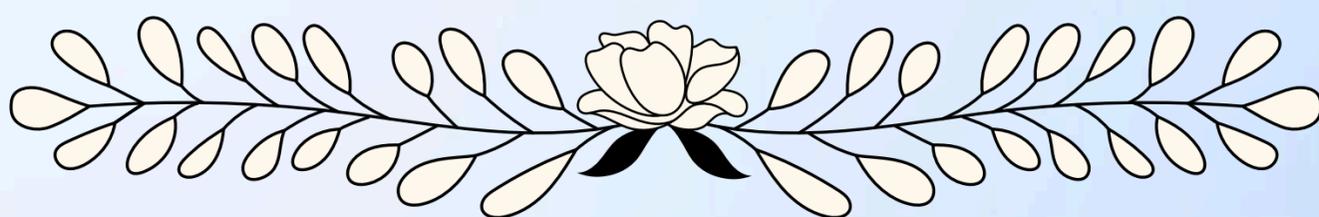
1. Acesse a Central de Contas ou no celular;
2. Selecione “Ver mais”;
3. Clique em dados pessoais;
4. Procure pela opção “ Propriedade e controle de contas”;
5. Avance para “Transformação em memorial”; ou
6. Marque a opção “Excluir após o falecimento”;



b) *Instagram*: Qualquer usuário do Instagram pode solicitar a transformação de um perfil em um memorial.

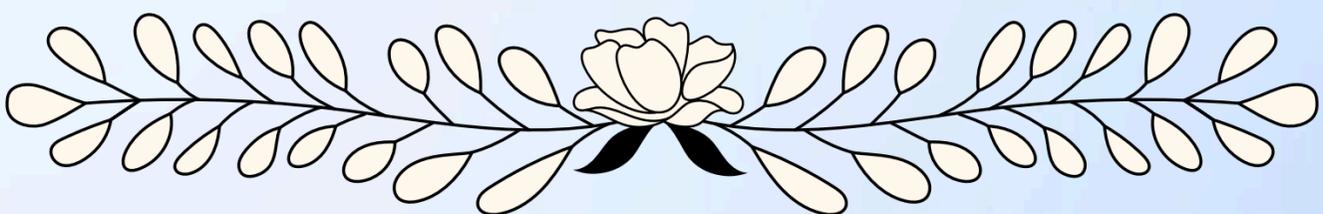
Você deve estar com a sua própria conta logada e ter provas do falecimento para enviar. A plataforma aceita notícias e links de obituário como comprovante e esse procedimento só é possível pelo navegador. Para isso, segue o passo a passo:

1. Acesse a Central de Ajuda do Instagram (<https://help.instagram.com/>) ou aponte sua câmera para o QRCode abaixo;
2. Digite seu nome completo e endereço de e-mail;
3. Insira nome e usuário da pessoa falecida;
4. Selecione “Escolher arquivo” para enviar um comprovante de falecimento;
5. Informe a data de falecimento;
6. Digite informações adicionais, se houver;
7. Pressione “Enviar”.



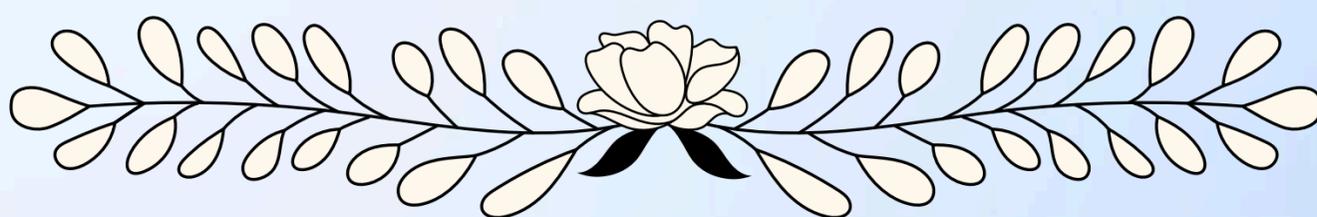
c) *Google*: Oferece um recurso para um familiar solicitar a exclusão do perfil da conta do Google de uma pessoa que faleceu, junto com sua certidão de óbito através do link [support.google.com/accounts/trouble](https://support.google.com/accounts/trouble) ou pelo QRCode ao final da página. Para esse processo, as informações necessárias são:

1. Nome de quem faleceu;
2. Endereço de e-mail de quem faleceu;
3. Data de falecimento;
4. Documento oficial com foto;
5. Comprovante de óbito;
6. A equipe de suporte Google analisará o caso e retornará com instruções para deletar o login.



d) *LinkedIn*: Às contas de pessoas falecidas na plataforma podem ser apagadas ou transformadas em memorial. É preciso entrar em contato com o suporte através do link: [www.linkedin.com/help/linkedin/ask/TS-RDMLP](http://www.linkedin.com/help/linkedin/ask/TS-RDMLP) ou pelo QRCode no final da página envie:

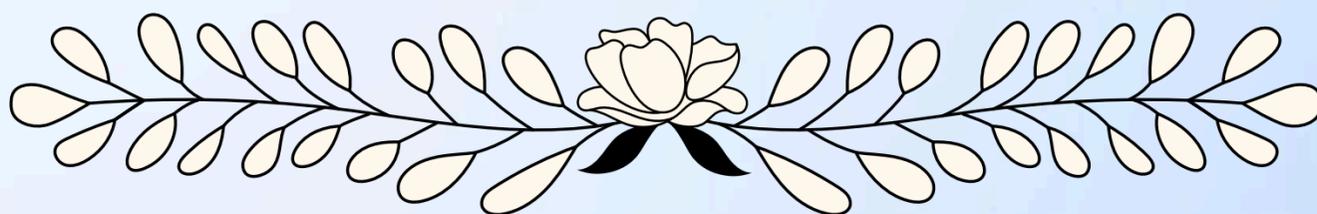
- Nome completo;
- URL do perfil endereço do e-mail;
- Data de falecimento;
- Cópia da certidão de óbito;
- Um documento que comprove que pode agir em nome da pessoa como certidão de inventário ou procuração jurídica.



## TESTAMENTO

Segundo o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), pelo Código Civil - Lei 10.406 de 06/01/2002, é um documento no qual o indivíduo estabelece as suas vontades e o que poderá ser feito com seu patrimônio após a sua morte.

Existem três tipos formas ordinárias de testamentos: 1) público: escrito por um tabelião ou substituto legal, e assinado por duas testemunhas; 2) cerrado: escrito pelo testador ou por outra pessoa - deverá ser aprovado por um tabelião ou substituto legal, e deve preencher as formalidades da lei e 3) particular: que pode ser escrito manualmente ou digitado, sendo que o manual precisa da presença e assinatura de 3 testemunhas no ato de sua confecção, e o digitado, ou escrito mecanicamente, não pode conter rasuras e precisa ser lido na presença de três testemunhas que vão assinar o termo juntamente com o testador. ( TJDFT, 2015).

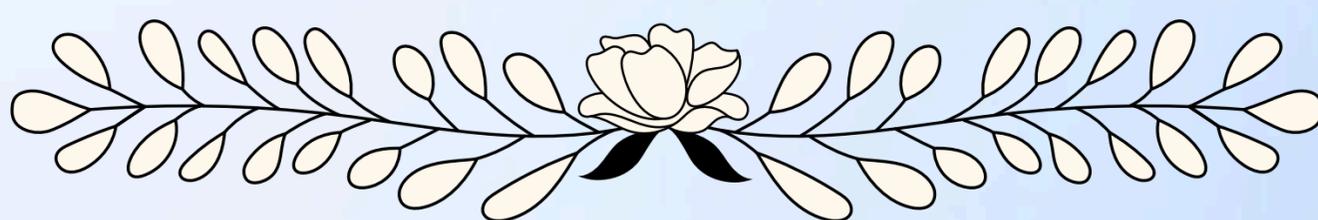


## INVENTÁRIO

O inventário é um documento onde se verifica a execução pela distribuição da herança com os termos do testamento. Segundo a Defensoria Pública do Paraná (2024) no artigo 611, do Código de Processo Civil, foi estabelecido que o processo de inventário e partilha deverá ser aberto dentro de meses a contar pela abertura de sucessão, devendo ser finalizado em até 12 meses. Concluindo, os herdeiros precisam do inventário, pois ele garante os direitos legais da herança que o testador deixou.

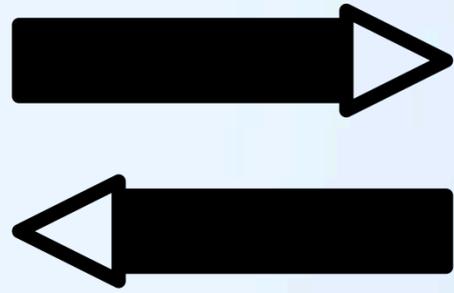
## TRASLADO

Segundo o Ministério das Relações Exteriores (2022), para que os familiares possam solicitar o traslado do corpo e das cinzas para o Brasil, devem entrar em contato com os consulados do Brasil em outros países para o serviço das casas funerárias, entrando em contato pelo Itamaraty para atendimentos urgentes (e-mail: [assistencia.boston@itamaraty.gov.br](mailto:assistencia.boston@itamaraty.gov.br)). Além disso, não há previsão legal que caiba ao consulado oferecer o pagamento de custos de traslado de corpos e cinzas para o Brasil.



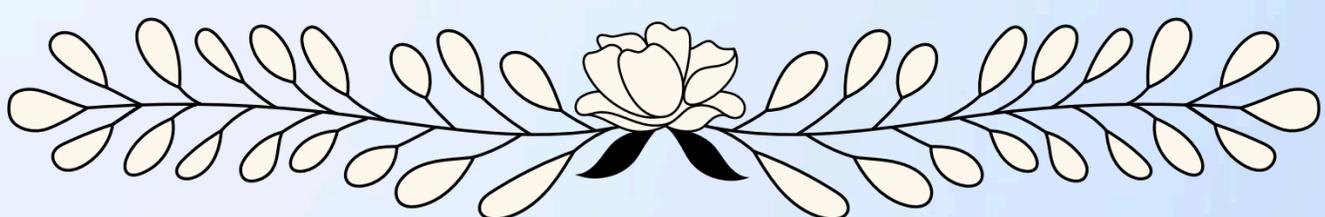
## Traslado de corpo

- Documento de “official disposition, removal or transportation permit”;
- Original da certidão de óbito (“*death certificate*”) americana ainda que o registro consular de óbito tenha sido emitido;
- Certidão de embalsamento, assinada perante notário público e posteriormente apostilado; e
- Atestado sanitário de “*non-contagious disease*”, emitido pelas autoridades locais competentes, assinado perante notário público e posteriormente apostilado.



## Traslado de cinzas

- Certidão de cremação assinada pelo oficial do crematório perante notário público e posteriormente apostilada;
- Original da certidão de óbito (“*death certificate*”) americana, ainda que o registro consular de óbito tenha sido emitido;
- Atenção: As autoridades brasileiras requerem que as cinzas sejam transportadas em urna impermeável e lacrada.



## PENSÃO POR MORTE

Segundo o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a pensão de morte é um benefício destinado aos dependentes do segurado, empregado doméstico, trabalhador avulso, contribuinte avulso. Consideram-se dependentes do segurado:

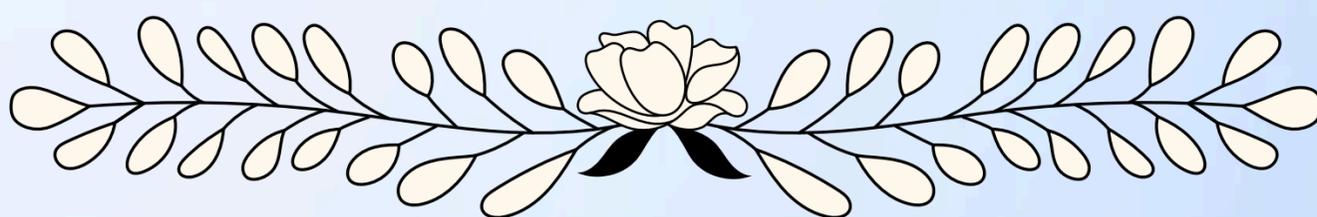


1ª Classe: o cônjuge, a companheira ou o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de vinte e um anos de idade ou filho inválido ou que tenha deficiência intelectual, mental ou grave;

2ª Classe: os pais;

3ª Classe: o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de vinte e um anos de idade ou irmão inválido ou que tenha deficiência intelectual, mental ou grave.

O atendimento é realizado à distância pelo aplicativo Meu INSS, não precisa comparecer pessoalmente aos postos de atendimento.



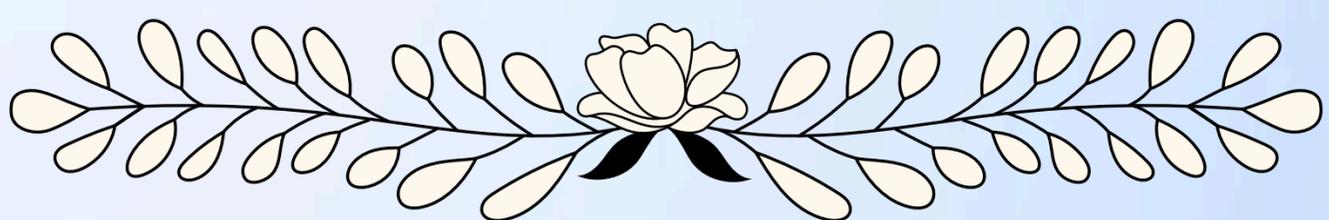
Para cônjuge, o companheiro, o cônjuge divorciado ou separado judicialmente (ex-cônjuge) que recebia pensão alimentícia, a duração do recebimento do benefício será de 4 meses contados a partir do óbito: 1) se o falecimento tiver ocorrido sem ter havido, ao menos, 18 contribuições mensais à Previdência ou 2) se o casamento ou união estável tiver duração inferior a dois anos antes do falecimento do segurado.

Se o óbito ocorrer após 18 contribuições mensais do segurado e pelo menos dois anos de casamento ou união estável, ou, em caso de falecimento por acidente de qualquer natureza, independentemente do número de contribuições ou do tempo de casamento ou união estável, a duração é conforme a tabela abaixo:

### RELAÇÃO IDADE - DURAÇÃO

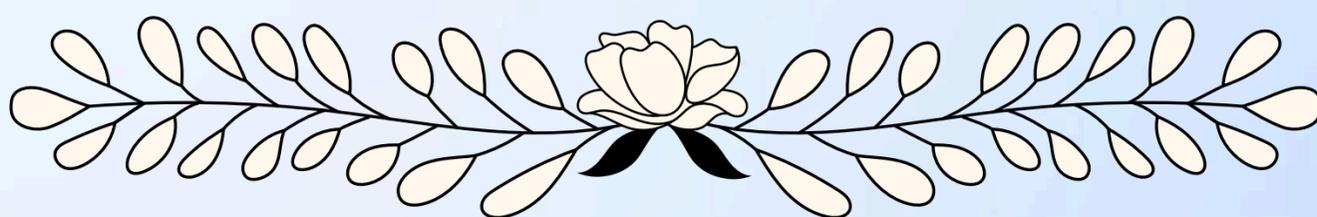
Idade do dependente na data do óbito	Duração máxima do benefício ou cota
menos de 22 anos	3 anos
entre 22 e 27 anos	6 anos
entre 28 e 30 anos	10 anos
entre 31 e 41 anos	15 anos
entre 42 e 44 anos	20 anos
a partir de 45 anos	Vitalício

FONTE: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (2023).



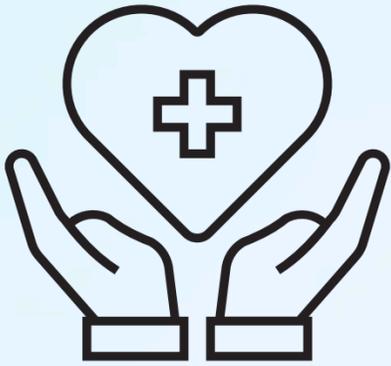
Os documentos necessários serão:

- Certidão de óbito ou documento que comprove a morte presumida. Documentos que comprovem a qualidade de dependente. No ato do requerimento serão solicitadas informações referente ao registro da certidão de óbito.
- Em caso de morte por acidente de trabalho, consulte a página sobre Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT;
- Documento que comprova a representação legal, CPF e documento de identificação do representante: procurador, tutor, curador, administrador provisório ou detentor de guarda;
- Procuração;
- Documentos pessoais dos dependentes e do segurado falecido, bem como a certidão de óbito;
- Documentos referentes às relações previdenciárias do segurado do falecido (exemplo: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certidão de tempo de Contribuição (CTC), carnês de recolhimento/contribuição ao INSS, documentação rural, etc);
- Documentos que comprovem a qualidade de dependente.



## SEGURO DE VIDA

O seguro de vida faz a cobertura em cerca de valores em casos de mortes naturais quanto nas acidentais.

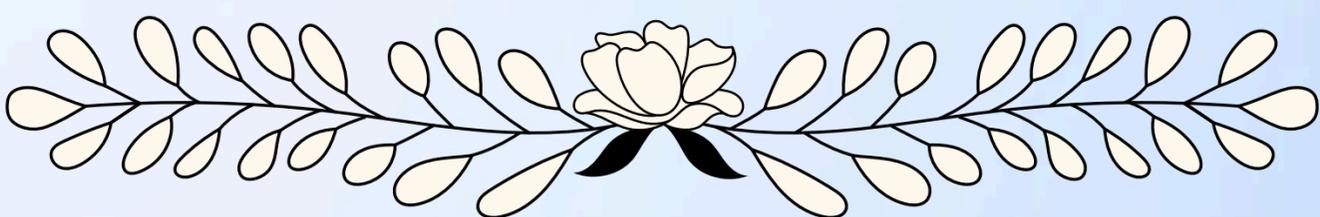


A morte natural, configura se por exclusão, ou seja, por qualquer outra causa, como as doenças em geral, que são de natureza interna, feita exceção às infecções, aos estados septicêmicos e as embolias resultantes de ferimento visível causado em decorrência de acidente coberto(Pontes, 2019)

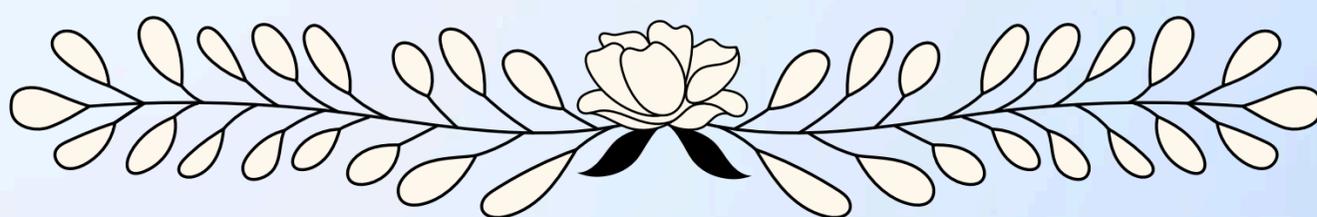
Na questão de acidentes pessoais a cobertura é apenas aplicada para os infortúnios causados por acidente pessoal, a exemplo da morte acidental, sendo que o seguro de acidentes pessoais não irá indenizar o beneficiário em caso de morte natural.

Segundo o site do banco Caixa Econômica Federal, o seguro DPVAT “É o pagamento referente a danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres às pessoas transportadas ou não, cuja finalidade é amparar as vítimas de acidentes de trânsito em todo o território nacional”.

Os documentos necessários em caso de falecimento de uma das vítimas são:



- Documentação da vítima e CPF, do beneficiário e do eventual procurador;
- Boletim de Ocorrência (B.O.) emitido por órgão competente, que permita completa identificação dos envolvidos, dos fatos e das autoridades policiais emitentes (cópia simples);
- Comprovante de residência do beneficiário ou eventual representante legal (cópia simples). O endereço informado na solicitação deve corresponder ao que consta no comprovante de residência e/ou endereço informado no B.O.;
- Certidão de óbito da vítima (cópia simples, com selo de validação).;
- Certidão de óbito dos demais herdeiros legais falecidos da vítima, quando houver (cópia simples);
- Laudo Instituto Médico Legal (IML) ou relatório médico para óbito ocorrido após 15 dias do acidente ou quando a Certidão de óbito não atestar a causa do óbito, acompanhado do Boletim de atendimento médico/prontuário completo (cópia simples);
- Documento que comprove o grau de parentesco: pais, irmãos, avós, companheiro da vítima: certidão de nascimento da vítima (cópia simples).



## CONTATOS IMPORTANTES

### Serviço Funerário de Curitiba:

Praça Padre Souto Maior S/Nº - São Francisco (anexo ao Cemitério Municipal).

Atendimento 24 horas, inclusive nos sábados, domingos e feriados.

Telefone: (41) 3313-5766.

### Linhas de ônibus:

- Canal da Música / Vista Alegre;
- V. Nori;
- Jardim Kosmos;
- Bracatinga;
- Primavera;
- Bom Retiro / PUC;
- Nilo Peçanha;
- Cabral / Osório.



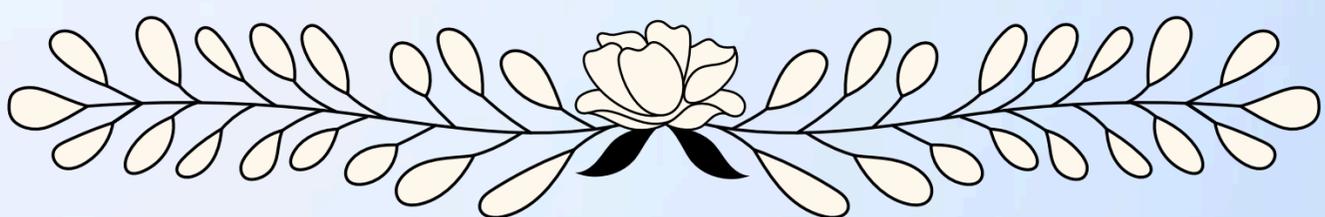
### Instituto Médico Legal ( IML)

R. Paulo Turkiewicz, 150 - Tarumã, Curitiba - PR, 82821-030

Telefone: (41) 3361-7217/7218.

### Serviço Constatação de Óbito - Hospital do Idoso Zilda Arns

Telefone: (41) 3316-5944.



## Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)

Telefone: 192.

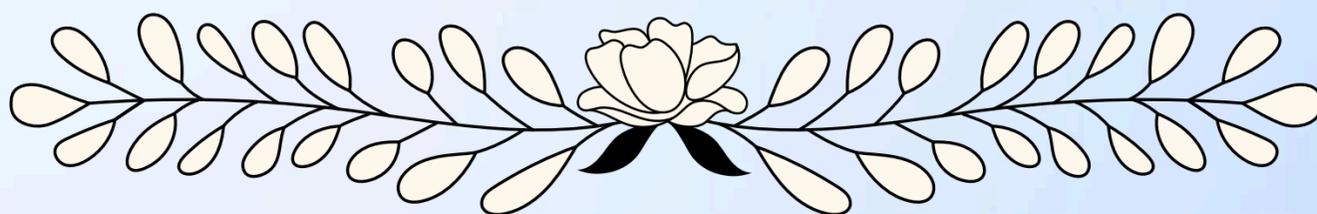
## Defensoria Pública do Paraná

Rua José Bonifácio, 66- Centro de Curitiba, atrás da Catedral Tiradentes

Sucessões: alvará, inventário, cumprimento de testamento

Atendimento remoto pelo link

<https://crc.defensoria.pr.def.br/> ou QRCode abaixo:



## REFERÊNCIAS

BAREIA, R. V. [et.al]. Manual de Instruções para o Preenchimento da Declaração de Óbito. Brasília: Ed. Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/vigilancia/declaracao-de-obito-manual-de-instrucoes-para-preenchimento.pdf/view>. Acesso em: 11 out. 2024.

BRASIL, Caixa Econômica Federal. DPVAT : Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres, Disponível em: <https://www.caixa.gov.br/servicos/dpvat/Paginas/default.aspx>. Acesso em : 06 out. 2024.

BRASIL, Conselho Nacional de Justiça. CNJ Serviço : quais são os trâmites legais após o falecimento de uma pessoa. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/cnj-servico-quais-sao-os-tramites-legais-apos-o-falecimento-de-uma-pessoa/#:~:text=Local%20da%20morte&text=Com%20o%20documento%20em%20m%C3%A3os,ser%20assinada%20por%20dois%20m%C3%A9dicos>. Acesso em: 02 out. 2024.

BRASIL, Conselho Nacional de Justiça. Entenda a diferença entre certidão de óbito e atestado de óbito. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/entenda-a-diferenca-entre-certidao-de-obito-e-atestado-de-obito/#:~:text=O%20atestado%20de%20%C3%B3bito%2C%20tamb%C3%A9m,foram%20as%20causas%20da%20morte>. Acesso em: 02 de out. 2024

BRASIL, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Pensão por morte. Disponível em: <https://www.gov.br/inss/pt-br/direitos-e-deveres/pensoes/pensao-por-morte.>> Acesso em: 03 out. 2024.

BRASIL, Ministério da Casa Civil. Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6015compilada.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6015compilada.htm). Acesso em: 23 set.2024.

BRASIL, Ministério da Casa Civil. Lei nº 9.434 de 04 de fevereiro de 1997, Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9434.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9434.htm). Acesso em: 17 set.2024.

BRASIL, Ministério das Relações Exteriores. Traslado de corpo e cinzas para o Brasil. Disponível em: [https://www.gov.br/mre/pt-br/consulado-boston/servicos/copy\\_of\\_traslado-corpo-cinzas](https://www.gov.br/mre/pt-br/consulado-boston/servicos/copy_of_traslado-corpo-cinzas) . Acesso em: 25 set. 2024.

BRASIL, Ministério da Saúde. Sistema Nacional de Doação e Transplante de órgãos. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/sistema-nacional-de-doacao-e-transplante-de-orgaos/sistema-nacional-de-doacao-e-transplante-de-orgaos>. Acesso em: 17 set. 2024.

CALIXTO, F. Como transformar um perfil do Instagram em memorial. Disponível em: <https://canaltech.com.br/redes-sociais/como-transformar-um-perfil-de-instagram-em-memorial/> . Acesso em: 04 out. 2024.

CASTRO, A. Tipos de morte. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/tipos-de-morte/2298132899#:~:text=Morte%20natural%20%E2%80%93%20aquela%20que,responsabilidade%20penal%20a%20ser%20apurada>. Acesso em: 20 set. 2024.

COLOMBO, M. Funerais em Curitiba custam a partir de R\$ 396,73; veja o que fazer quando alguém morre. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2023/11/02/funerais-em-curitiba-custam-a-partir-de-r-39673-veja-o-que-fazer-quando-alguem-morre.ghtml>. Acesso em: 30 set. 2024.

CURITIBA, Câmara Municipal de Curitiba. Lei nº 14.880 de 05 de julho de 2016 - Dispõe sobre a dispensa do pagamento do serviço funerário municipal aos usuários que comprovem a doação de órgãos do parente ou familiar sepultado em Curitiba e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/c/curitiba/lei-ordinaria/2016/1488/14880/lei-ordinaria-n-14880-2016-dispoe-sobre-a-dispensa-do-pagamento-do-servico-funerario-municipal-aos-usuarios-que-comprovem-a-doacao-de-orgaos-do-parente-ou-familiar-sepultado-em-curitiba-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 18 set. 2024.

CURITIBA, Prefeitura Municipal de Curitiba. Decreto No 39. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/c/curitiba/decreto/2024/4/39/decreto-n-39-2024-altera-os-anexos-i-e-ii-do-regulamento-do-servico-funerario-municipal-de-curitiba-parte-integrante-do-decreto-municipal-n-699-de-12-de-maio-de-2009> . Acesso em: 23 out. 2024.

CURITIBA, Prefeitura de Curitiba. Decreto 699, de 12 de maio de 2009. Disponível em: <https://l1nq.com/RtRA4>. Acesso em: 29. Abr. 2024.

CURITIBA, Prefeitura de Curitiba. Serviço Funerário Curitiba. Disponível em: <https://obituarios.curitiba.pr.gov.br/publico/servicos.aspx>. Acesso em: 26 sep. 2024.

CURITIBA, Prefeitura de Curitiba. Serviço funerário municipal de Curitiba. Disponível em: <https://obituarios.curitiba.pr.gov.br/publico/faleconoscido.aspx>. Acesso em: 11 out. 2024.

DYALA, T. Testamento substitui inventário?. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/testamento-substitui-inventario/2152762666#:~:text=Contudo%2C%20o%20testamento%20n%C3%A3o%20substitui,houver%2C%20o%20da%20legisla%C3%A7%C3%A3o%20brasileira.> Acesso em: 25 set. 2024.

EDUARDO, S. Entenda como encerrar conta bancária de pessoa falecida. Disponível em: <https://www.coroasparavelorio.com.br/blog/como-encerrar-a-conta-bancaria-da-pessoa-falecida/>. Acesso em: 08 nov. 2024.

G1-PARANÁ - Curitiba. Confira as linhas de ônibus que passam pelos cemitérios de Curitiba. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/confira-as-linhas-de-onibus-que-passam-pelos-cemiterios-de-curitiba.ghtml>. Acesso em: 11 out. 2024.

GOMES DE LUIZ, B. Como sobreviver após uma perda - o processo do luto. Disponível em: <https://www.puc-campinas.edu.br/wp-content/uploads/2022/02/Cartilha-sobre-luto-Versao-Final.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2024.

KÜBLER-ROSS, E. (1969). *On Death and Dying*. New York: Scribner

LOPES, J. Lei que incentiva doação de órgãos começa a valer em fevereiro . Rádio Senado. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2023/11/20/lei-que-incentiva-doacao-de-orgaos-comeca-a-valer-em-fevereiro#:~:text=Come%C3%A7a%20a%20valer%20em%20fevereiro%20de%202024%2C%20a%20Pol%C3%A Dtica%20Nacional,doa%C3%A7%C3%A3o%20de%20%C3%B3rg%C3%A3os%20de%20parentes>. Acesso em: 18 set.2024.

LORENTI MAGALHÃES, A. Como garantir que redes sociais e e-mails sejam apagados após a morte. Disponível em: <https://canaltech.com.br/internet/como-garantir-que-redes-sociais-e-e-mails-sejam-apagados-apos-a-morte/> . Acesso em: 03 out. 2024.

MACHADO, V. [et.all]. Manual de normalização de documentos científicos de acordo com as normas da ABNT. Curitiba:Ed. UFPR, 2024. Disponível em: <https://bibliotecas.ufpr.br/servicos/normalizacao>. Acesso em: 02 de out. 2024.

PARANÁ, Defensoria Pública do Paraná. Agendar Atendimento. Disponível em: <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Pagina/Agendar-atendimento>. Acesso em: 11 out. 2024.

PARANÁ, Defensoria Pública do Paraná, Defensorias Públicas do Paraná e de São Paulo abrem procedimentos para acompanhar investigações e divulgam atualizações sobre acidente aéreo. Disponível em: <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Noticia/Defensorias-Publicas-do-Parana-e-de-Sao-Paulo-abrem-procedimentos-para-acompanhar>. Acesso em: 27 set. 2024.

PARANÁ, Defensoria Pública do Paraná. Família e Sucessões. Disponível em: <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Pagina/Familia-e-Sucessoes>. Acesso em: 11 out. 2024.

PARANÁ, Tribunal de Justiça do Paraná. Corregedoria da justiça implanta plantão de óbito em Curitiba. Disponível em: [https://extrajudicial.tjpr.jus.br/noticias/-/asset\\_publisher/geD7PLOSxDY3/content/conselho-nacional-de-justica-altera-a-periodicidade-do-recolhimento-do-excedente-constitucional-dos-interinos](https://extrajudicial.tjpr.jus.br/noticias/-/asset_publisher/geD7PLOSxDY3/content/conselho-nacional-de-justica-altera-a-periodicidade-do-recolhimento-do-excedente-constitucional-dos-interinos). Acesso em: 31 de out. 2024.

PONTES, A. Saiba a Diferença entre seguro de vida e seguro e seguro de acidentes pessoais. Disponível em : <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/saiba-a-diferenca-entre-seguro-de-vida-e-seguro-de-acidentes-pessoais/699545590>. Acesso: 04 out. 2024.

SOUZA AGUIAR, R. Cartilha de orientações sobre luto para profissionais da área de saúde. Ribeirão Preto: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - Universidade de São Paulo, 2022.

TERRA. As 9 curiosidades sobre o processo de cremação que você deve saber. Disponível em: [https://www.terra.com.br/noticias/dino/as-9-curiosidades-sobre-o-processo-de-cremacao-que-voce-deve-saber,4f59797e1758e7e86a5f1c378d8fbb9frxgc17ap.html#google\\_vignette](https://www.terra.com.br/noticias/dino/as-9-curiosidades-sobre-o-processo-de-cremacao-que-voce-deve-saber,4f59797e1758e7e86a5f1c378d8fbb9frxgc17ap.html#google_vignette). Acesso: 31 out. 2024.

*“Pra que sofrer com despedida?  
Se quem parte não leva  
Nem o Sol, nem as trevas  
E quem fica não se esquece tudo o que sonhou”  
Cartão Postal - Rita Lee*